

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INTER ARTIS BRASIL, ASSOCIACAO DE GESTAO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTERPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL

Matrícula da PJ¹: **176676** **CNPJ¹:** **07.865.152/0001-04**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:024
41286773

Assinado de forma digital por
VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773
Dados: 2026.06.01 22:29:34
-03'00'

VICTOR GAMEIRO DRUMMOND

Presidente Executivo

CPF: 024.412.867-73

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
- (2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
- (3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF
- (4) Assinar o documento com a Assinatura Digital (Gov.br ou ICP Brasil)

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.



Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB).

A presidente do conselho e o presidente executivo da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participarem da **Assembleia Geral** a ser realizada no **Centro de Convenções Barra Life**, Rio de Janeiro, RJ, de forma híbrida, ou seja, com a presença física dos associados e a possibilidade de participação virtual para os que não puderem estar presentes, no próximo dia **30 de junho de 2025, às 19:00h** em primeira convocação e às 19:30h em segunda, para tratar de:

- 1 - Apresentação de atividades realizadas no ano de 2024, no Brasil e no exterior;
- 2 - Apresentação das atividades previstas para o ano de 2025;
- 3- Apresentação e prestação de contas do exercício do ano de 2024 (com DELIBERAÇÃO);
- 4 - Apresentação do plano de auxílio para ajuizamento de ações contra violações de direitos dos associados e outras informações sobre contratos circulantes no mercado (com participação dos profissionais responsáveis);
- 5 - Estado da arte dos processos legislativos dos PL 2338/23 (sobre Inteligência Artificial) e PL 2968/24 (sobre Direitos de Remuneração no Ambiente Digital);
- 6 - Apresentação do projeto plurianual de educação continuada da Interartis Brasil;
- 7 - Outros temas diversos de interesse.

Para os associados que desejem participar, é necessário a inscrição prévia no link a seguir: (<https://forms.gle/39XVvtgunfHksJRb9>)

Àqueles associados que não puderem participar, serão disponibilizadas procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração disponível no link a seguir:


(<https://forms.gle/y9hViFj5V4cyteK96>)

O endereço do Centro de Convenções Barra Life é Av. Armando Lombardi, 1000, Bloco 2, Térreo, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22640-000.

O local do evento se encontra a 5 minutos andando da saída "Lagoa" da estação de metrô Jardim Oceânico e possui estacionamento com serviço de valet.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados do conselho administrativo ou da presidência executiva.

Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação.

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL KUTNER DE SOUZA**
Data: 29/05/2026 20:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bel Kutner

Presidente do Conselho Administrativo – Interartis Brasil

VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773
Assinado de forma digital por
VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773
Dados: 2026.06.01 19:56:48 -03'00'

Victor Gameiro Drummond

Presidente Executivo – Interartis Brasil

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA INTERARTIS BRASIL, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉRPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL REALIZADA NA DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025 DE FORMA HÍBRIDA NO CENTRO DE CONVENÇÕES BARRA LIFE – RIO DE JANEIRO + TRANSMISSÃO VIA GOOGLE MEET

Às 19h do dia 30 de junho de 2025, os associados da Interartis Brasil, **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO COLETIVA DE ARTISTAS, AUTORES E INTÉRPRETES DO AUDIOVISUAL DO BRASIL (IAB)**, reunidos em assembleia geral ordinária realizada na forma híbrida, presencialmente no Centro de Convenções Barra Life e virtualmente através da transmissão ao vivo via plataforma Google Meet, deliberaram o teor transcrito para esta ata. A assembleia foi convocada, divulgada e publicada nos termos do estatuto, por meio de correio eletrônico, grupos de rede social, site oficial da Interartis Brasil com o seguinte teor:

Prezados Associados da Interartis Brasil (IAB).

A presidente do conselho e o presidente executivo da Inter Artis Brasil (IAB) - Associação de Gestão Coletiva de Artistas, Autores e Intérpretes do Audiovisual do Brasil, vêm, pelo presente comunicado, e nos termos de seu estatuto, convocar todos os associados a participarem da Assembleia Geral a ser realizada no Centro de Convenções Barra Life, Rio de Janeiro, RJ, de forma híbrida, ou seja, com a presença física dos associados e a possibilidade de participação virtual para os que não puderem estar presentes, no próximo dia 30 de junho de 2025, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda, para tratar de:

1 - Apresentação de atividades realizadas no ano de 2024, no Brasil e no exterior;

2 - Apresentação das atividades previstas para o ano de 2025;

3- Apresentação e prestação de contas do exercício do ano de 2024 (com DELIBERAÇÃO);

4 – Apresentação do plano de auxílio para ajuizamento de ações contra violações de direitos dos associados e outras informações sobre contratos circulantes no mercado (com participação dos profissionais responsáveis);

5 - Estado da arte dos processos legislativos dos PL 2338/23 (sobre Inteligência Artificial) e PL 2968/24 (sobre Direitos de Remuneração no Ambiente Digital);

6 - Apresentação do projeto plurianual de educação continuada da Interartis Brasil;

7 - Outros temas diversos de interesse.

Para os associados que desejem participar, é necessário a inscrição prévia no link a seguir: (<https://forms.gle/39XVvtgunfHksJRb9>)

Àqueles associados que não puderem participar, serão disponibilizadas procurações para que associados terceiros atuem em seu nome, nos termos do estatuto, fazendo uso de procuração disponível no link a seguir: (<https://forms.gle/y9hViFj5V4cyteK96>)

O endereço do Centro de Convenções Barra Life é Av. Armando Lombardi, 1000, Bloco 2, Térreo, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22640-000.

O local do evento se encontra a 5 minutos andando da saída "Lagoa" da estação de metrô Jardim Oceânico e possui estacionamento com serviço de valet.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM TERCEIRO ALHEIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, salvo eventuais convidados do conselho administrativo ou da presidência executiva.

Este edital será também disponibilizado pelas redes sociais da associação.

Bel Kutner

Presidente do Conselho Administrativo – Interartis Brasil

Victor Gameiro Drummond

Presidente Executivo – Interartis Brasil

Reuniram-se os associados para deliberar sobre temas em geral de interesse da associação e sobre a ordem do dia.

A lista de presença contou com os seguintes associados presencialmente: Alexandre Rosa Moreno; Bel Kutner ;Gil Hernández; Gillray Coutinho Bittencourt Filho; Gloria Maria Claudia Pires de Moraes; Jorge Antônio Barreto Pontual Machado; Larissa Maciel; Maria Joana F. C. de Azevedo; Maria Rita Rezende; Mônica Barros Dutra; Ronaldo Pinheiro Duarte

A lista de presença contou com os seguintes associados que participaram da modalidade virtual: Abrão Mayoruna; Adriana Lessa; Adriano Petermann Petermann; Alexandra Richter; Alexandre Rosa Moreno; Ana Zettel; Angela; Angela Couto; Angela Rebello; Ariela Goldmann; Augusto Madeira; Blota Filho; Bruno Garcia; Bruno Padilha; Caco Ciocler; Camila Rodrigues; Camato Lima; Carla Guapyassú; César Pezzuoli; Charles Fricks; Chris Nascimento; Christovam Neto; Cláudia Assunção; Claudio Gabriel; Claudia Alencar; Daniel Satti; Daniela Nascimento; Dayse Pozato; Evandro Melo; Fabio Cador; Felipe Kannenberg; Flavia Monteiro; Gabrielle Araujo; Gilbert Magalhães; Giovanna Gold; Graça de Andrade; Guta Stresser; Heitor Martinez Mello; Henrique Pagnoncelli Junior; Iano Salomão; Ivamar Santos; Jandir Ferrari; Joelson Medeiros; Julio Levy; Jupy Azevedo Ator; Larissa Bracher; Lorena da Silva; Lucia Maria Lins; Luiza Jorge; Marcelo Faria; Marcelo Piriggo; Marcello Picchi; Maria Medicis; Marcos Breda; Marcos Caruso; Marcos Oliveira; Mateus Solano; Mateus Todeschini; Mestre Ivamar; Monica Torres; Nica Bomfim; Patrícia Vilela; Paulo Das Neves; Paulo Vilela; Daniel Del Sarto; Raymundo de Souza; Ricardo Dantas; Rodrigo Fiatt; Rosana Monteiro; Rosane Gofman; Rose Lima Anias; Sandra Corveloni; Stela Freitas; Talita Castro; Thales Huebra; Thiago André Melo; Totia Meireles; Vanessa Goulartt; Wagner Brandi

A mesa foi composta pela Sra. Bel Kutner, Presidente do Conselho Administrativo, pela Sra. Gloria Pires, Vice-Presidente, e pelo Sr. Victor Gameiro Drummond, Presidente Executivo. A presidente e a vice-presidente deram as boas-vindas aos associados presentes e aos que participaram virtualmente, reforçando a importância da união da categoria em prol de suas causas.

Ato contínuo, a mesa diretora disponibilizou os livros contábeis e demais documentos em sua totalidade para que os associados pudessem examinar o que lhes conviesse no decorrer da assembleia.

Dando prosseguimento, o Presidente Executivo apresentou o contexto da realização da assembleia, esclarecendo que, embora o Estatuto Social preveja a realização no primeiro quadrimestre do ano, excepcionalmente a Assembleia ocorreu no mês de junho em razão do desenvolvimento e consolidação do projeto plurianual da Associação.

Foi então apresentada a ordem do dia, compreendendo:

- (i) Apresentação de atividades realizadas no ano de 2024, no Brasil e no exterior;
- (ii) Apresentação das atividades previstas para o ano de 2025;
- (iii) Apresentação e prestação de contas do exercício do ano de 2024 (com DELIBERAÇÃO);
- (iv) Apresentação do plano de auxílio para ajuizamento de ações contra violações de direitos dos associados e outras informações sobre contratos circulantes no mercado (com participação dos profissionais responsáveis);
- (v) Estado da arte dos processos legislativos dos PL 2338/23 (sobre Inteligência Artificial) e PL 4968/24 (sobre Direitos de Remuneração no Ambiente Digital);
- (vi) Apresentação do projeto plurianual de educação continuada da Interartis Brasil;
- (vii) Outros temas diversos de interesse.

No tocante às atividades realizadas no exercício de 2024, foi apresentada a atuação institucional da Interartis Brasil no processo legislativo do Projeto de Lei nº 2.338/2023, que trata da regulamentação da inteligência artificial, destacando-se que a Associação foi uma das fundadoras da Frente pela Inteligência Artificial Responsável, em conjunto com outras entidades do setor cultural e jurídico. Informou-se que, como resultado dessa atuação, houve a manutenção, no Senado Federal, dos dispositivos relativos aos direitos autorais, encontrando-se o referido projeto, à época da assembleia, em tramitação na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados, com previsão de participação da Interartis Brasil em audiência pública.

Foi igualmente relatada a participação da Associação no processo legislativo que culminou no Projeto de Lei nº 4.968/2024, referente aos direitos de remuneração no ambiente digital, fruto de articulação com associações do audiovisual e do setor musical, bem como de negociações com plataformas digitais. Registrou-se que a Interartis Brasil

integra o grupo de trabalho do gabinete do Senador Eduardo Gomes, aguardando-se a apresentação de texto substitutivo.

No âmbito das ações de comunicação institucional, o Presidente Executivo ressaltou a importância da participação ativa dos artistas associados na divulgação pública das pautas defendidas pela Interartis Brasil, especialmente em entrevistas e aparições na mídia. Destacou que essa estratégia tem contribuído para ampliar a projeção do tema dos direitos de autorais conferindo legitimidade e visibilidade às reivindicações da Associação. Foi registrado que diversos artistas associados têm abordado publicamente a causa, mencionando-se, entre outros, Giuseppe, Isabel Fillardis, Bel Kutner, Glória Pires, Caio Blat e Mateus Solano, o que tem possibilitado que a temática seja minimamente pautada no debate público, ainda que haja reconhecida resistência de parte da mídia em tratar do assunto, em razão de interesses econômicos envolvidos.

Ato contínuo, foram destacadas as atividades culturais e acadêmicas desenvolvidas pela Associação, ressaltando-se o crescimento e a relevância da produção acadêmica recente voltada à defesa dos direitos dos artistas. Foi pontuado que, historicamente, o debate acadêmico em direito autoral e propriedade intelectual esteve majoritariamente alinhado aos interesses das empresas exploradoras das obras, havendo pouca abertura para a perspectiva dos artistas. Nesse sentido, registrou-se como avanço significativo o fato de a Interartis Brasil, atualmente, pautar o debate em diversos fóruns e eventos especializados, como o CODAIP, o CIDIL, o Rio2C e, futuramente, a Rio Innovation Week, onde a Associação participará de mesas e discussões temáticas. Enfatizou-se que, à medida que o tema é apresentado nesses espaços, torna-se evidente para o público especializado e geral a existência de distorções e injustiças no não pagamento adequado dos direitos autorais, reforçando a legitimidade das teses defendidas pela Interartis Brasil.

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Executivo abriu espaço para manifestações dos associados, questionando se os esclarecimentos prestados até aquele momento estavam adequados. O associado Gil Hernandez formulou pergunta acerca da existência de prazo para a apresentação do texto substitutivo do Projeto de Lei nº 4.968/2024, sob relatoria do Senador Eduardo Gomes. Em resposta, foi esclarecido que, em razão do recesso parlamentar e do atual cenário do Congresso Nacional, não há prazo definido para a apresentação do referido substitutivo, sendo esperado que eventual avanço ocorra apenas no segundo semestre, diante da complexidade da pauta legislativa e das dificuldades de tramitação do projeto.

Na sequência, o Presidente Executivo discorreu sobre o cenário legislativo relacionado à inteligência artificial, ressaltando que a definição do marco regulatório poderá impactar de forma significativa os debates sobre direitos autorais e direitos de remuneração, inclusive com reflexos diretos sobre determinadas atividades profissionais do setor audiovisual, especialmente aquelas relacionadas ao uso da voz, como dublagem e locução. Destacou-se que o desfecho do Projeto de Lei nº 2.338/2023 é central para a preservação dessas atividades e para a continuidade das discussões institucionais conduzidas pela Associação.

Em seguida, foi registrada a manifestação do associado Alexander Sil, que apresentou reflexão acerca da rapidez das transformações tecnológicas decorrentes da inteligência artificial e da existência de lacunas normativas frente a esse novo cenário, indagando se seria possível utilizar parâmetros históricos e princípios já consolidados para orientar a interpretação e a tomada de decisões enquanto não houver legislação específica sobre o tema.

Em resposta, o Presidente Executivo esclareceu que a discussão sobre inteligência artificial envolve escolhas sociais e legislativas quanto à proteção do trabalho humano, ressaltando que a posição da Interartis Brasil é no sentido da preservação do reconhecimento e da remuneração dos artistas pelas obras e interpretações que realizam. Foi reiterado que o universo dos direitos autorais, ao longo do tempo, passou a incorporar mecanismos de remuneração compensatória, especialmente diante da impossibilidade de controle da circulação das obras no ambiente digital, sendo essa a base da atuação das entidades de gestão coletiva e das propostas defendidas pela Associação tanto no campo legislativo quanto institucional.

Na sequência, o Presidente Executivo informou que, em conjunto com a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Administrativo, vêm sendo discutidas alternativas para ampliar os benefícios oferecidos aos artistas pela Associação, considerando sua atuação como coletividade. Nesse contexto, foi relatada a estruturação e aprovação de um projeto plurianual por meio de lei de incentivo, viabilizado inicialmente com patrocínio da empresa Meta. Esclareceu-se que o referido projeto permite a participação de outras empresas interessadas em aportar recursos incentivados, possibilitando a realização continuada de atividades educacionais, culturais e formativas em benefício dos artistas associados.

Ainda no mesmo contexto, foi apresentada proposta em estudo para a criação de um fundo patrimonial (endowment), bem como a análise da viabilidade de uma previdência privada voltada aos artistas, com base em estudos preliminares realizados pela empresa por uma consultoria contratada pela Associação. Foi esclarecido que o fundo patrimonial teria como finalidade gerar rendimentos financeiros destinados a apoiar artistas em situação de necessidade, sem consumo do capital principal, tratando-se de iniciativa de longo prazo, ainda em fase inicial de análise e que deverá ser objeto de discussão coletiva antes de eventual implementação. Além do apoio aos artistas, também seria criado um movimento de apoio à cultura brasileira com a aproximação do setor empresarial de várias áreas produtivas, como modo de fortalecimento da imagem positiva do Brasil no âmbito do chamado soft power.

No que se refere aos pagamentos de direitos autorais, foi informado que, no exercício de 2024, foram disponibilizados R\$ 589.066,99 (quinhentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), tendo sido efetivamente pagos R\$ 429.104,61 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos), beneficiando 394 (trezentos e noventa e quatro) artistas.

Prosseguindo, o Presidente Executivo informou que, no âmbito dos pagamentos de direitos autorais, a Associação realizará, ainda no exercício corrente, pagamentos provenientes do Chile, esclarecendo que havia valores históricos pendentes, cuja liberação demandou a apresentação de documentação específica solicitada pela associação chilena

Chile Actores, com a qual a Interartis Brasil mantém relação institucional amistosa. Foi informado que os pagamentos internacionais estão previstos para ocorrer ao final do ano, podendo ser iniciados antes do mês de novembro, em razão da expectativa de número significativo de beneficiários.

Ainda nesse contexto, foi registrado questionamento da associada Larissa Maciel, que indagou se existe listagem das obras e dos artistas contemplados nos pagamentos oriundos do Chile. Em resposta, o Presidente Executivo esclareceu que há listagem definida, ressaltando que, diferentemente de outros países que anteriormente efetuaram pagamentos a artistas não associados, a associação chilena realizou repasses exclusivamente a artistas formalmente associados, razão pela qual apenas esses constam na relação de beneficiários. Foi reiterado que a Interartis Brasil dará continuidade aos procedimentos administrativos necessários para a correta estruturação dos pagamentos e comunicação aos artistas contemplados.

Na sequência, o Presidente Executivo tratou da estratégia institucional voltada ao fortalecimento do poder suave (soft power) brasileiro, destacando que a Interartis Brasil tem promovido o debate público sobre a valorização da imagem do Brasil, de sua cultura, de seus produtos e serviços, tendo o audiovisual como principal instrumento de projeção internacional. Ressaltou-se que os artistas, especialmente os atores em tela, exercem papel relevante na difusão da imagem do país no exterior, razão pela qual o tema passou a integrar de forma estruturada a atuação da Associação, ampliando sua presença midiática e institucional.

Foi ainda ressaltado que a iniciativa busca construir narrativas positivas sobre a cultura brasileira, estabelecer diálogo com diferentes setores da sociedade e fortalecer a percepção internacional do país, destacando-se que o Brasil já apresenta posição relevante em rankings de soft power, especialmente nos campos da cultura, do esporte e do entretenimento. Por fim, registrou-se que a estratégia, desenvolvida no marco dos 20 anos da Interartis Brasil, tem caráter de longo prazo e visa consolidar uma plataforma permanente de valorização da cultura nacional e de seus profissionais, com resultados já perceptíveis.

Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente Executivo iniciou a apresentação e prestação de contas do exercício de 2024, esclarecendo os principais dados financeiros da Associação. Informou que, em 31 de dezembro de 2024, o ativo e o passivo da Interartis Brasil totalizavam R\$ 2.509.653,06, encontrando-se devidamente equilibrados. Foi destacado que a rubrica “exigível a curto prazo / passivo circulante” correspondia ao valor de R\$ 41.436,39, referente a impostos retidos na fonte sobre direitos autorais distribuídos no final do exercício anterior, valores estes a serem recolhidos pela Associação, não constituindo recursos disponíveis para uso.

Esclareceu-se, assim, que o montante efetivamente disponível para utilização no exercício de 2025 estava representado pela rubrica “Saldo efetivo”, que perfazia o total de R\$ 2.468.216,67. Esse valor corresponde à soma das seguintes rubricas: Administrativo, no montante de R\$ 314.324,35; Assistencial / Social, no valor de R\$ 704.518,84; Direitos, totalizando R\$ 1.413.557,19; e Reserva de direitos, no valor de R\$ 35.816,29.

Foi explicado que a unificação das rubricas administrativa e assistencial/cultural decorreu de ajustes aprovados em assembleias anteriores, visando maior flexibilidade na alocação de recursos, sem impacto no percentual total de desconto aplicado aos artistas.

Foram ainda apresentados os dados de receitas e despesas do exercício de 2024, informando-se que o total de recebimentos no período foi de R\$ 622.538,78. As despesas administrativas somaram R\$ 719.784,39, enquanto as despesas assistenciais e culturais totalizaram R\$ 25.415,49. Esclareceu-se que determinados valores relevantes, como repasses oriundos do Chile e recursos do projeto plurianual, não constavam do balanço de 2024, por terem ingressado apenas no exercício seguinte, o que explica a evolução significativa dos saldos em 2025.

Prestados os esclarecimentos necessários e não havendo objeções por parte dos associados participantes, a prestação de contas do exercício de 2024 foi submetida à apreciação da Assembleia Geral, sendo as contas aprovadas por unanimidade, nos termos apresentados pela administração da Interartis Brasil.

Na sequência, foram apresentadas as atividades previstas para o exercício de 2025, destacando-se a continuidade da atuação legislativa nos projetos de lei em tramitação, o fortalecimento das relações institucionais, a ampliação das ações de comunicação, a realização de atividades culturais, assistenciais e acadêmicas, novos repasses internacionais de direitos autorais, a manutenção da facilitação de acesso à justiça aos associados e o aprofundamento dos estudos sobre endowment e previdência privada.

O Presidente Executivo apresentou o plano plurianual da Interartis Brasil, informando que o projeto foi aprovado por meio de lei de incentivo, tendo como primeiro patrocinador a empresa Meta. Esclareceu-se que os recursos do plano plurianual não integram as contas ordinárias e estatutárias da Associação, sendo objeto de contabilidade específica, com prestação de contas própria junto ao Ministério da Cultura, ao patrocinador e às instâncias competentes, sem prejuízo de sua apresentação periódica à Assembleia Geral. Registrou-se que a aprovação do projeto demandou aproximadamente dois anos de negociação e que sua concepção buscou garantir continuidade e estabilidade às ações da Associação.

Foi informado que o plano plurianual está estruturado principalmente em ações educacionais e formativas, com a produção de cursos gravados e podcasts voltados ao desenvolvimento profissional dos artistas, ampliando o alcance e a duração do impacto do projeto. Para a execução das atividades, foi contratada equipe específica, incluindo profissionais das áreas de comunicação, conteúdo, relações institucionais e prestação de contas. Esclareceu-se, ainda, que o projeto foi originalmente orçado em valor superior, mas teve seu escopo ajustado para priorizar cursos e podcasts, possibilitando a execução com recursos parciais no primeiro ano e a continuidade das ações nos exercícios seguintes, com expectativa de ampliação do número de patrocinadores e beneficiários.

Dando continuidade, o Gerente Geral da Associação, Caio, realizou esclarecimentos aos associados sobre a importância da atualização cadastral, explicando que a diferença recorrente entre os valores de direitos disponibilizados e os valores efetivamente pagos decorre, em grande parte, de dados incompletos ou desatualizados, especialmente informações bancárias e endereços de e-mail. Demonstrou o procedimento para atualização

dos dados diretamente no site institucional da Interartis Brasil, orientando os associados a acessarem a área do associado, mediante CPF e e-mail, para conferência e correção das informações. Esclareceu, ainda, que, nos casos em que o e-mail esteja desatualizado e impeça o acesso ao sistema, o associado deve entrar em contato com a Associação para regularização manual, ressaltando que os valores de direitos permanecem reservados e são pagos assim que os dados corretos são fornecidos, reforçando a necessidade de manter o cadastro sempre atualizado para garantir o recebimento dos direitos devidos.

Na sequência, o Presidente Executivo esclareceu que, ao longo do tempo, a Associação tem buscado aprimorar seus sistemas internos, destacando que atualmente os procedimentos estão mais simples e eficientes do que no início das atividades da Interartis Brasil. Informou, contudo, que a implementação de sistemas mais complexos, que permitam aos associados acesso integral ao histórico de pagamentos e comunicações, envolve custos elevados e demanda recursos financeiros contínuos, o que nem sempre é compatível com a realidade da Associação, que não possui arrecadação regular. Ressaltou-se que as decisões administrativas levam em conta a necessidade de equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da estrutura, sendo realizadas escolhas compatíveis com os recursos disponíveis, especialmente considerando que a ampliação recente da equipe foi viabilizada pelo projeto plurianual.

Na continuidade dos trabalhos, foi aberta a sessão de perguntas e manifestações dos participantes presenciais e do chat. Foram registradas mensagens de apoio de Marcos Breda, que elogiou a condução da reunião, e de outros participantes que informaram presença desde o início. Em seguida, o Presidente Executivo solicitou verificação do público participante, sendo informado que havia 48 participantes online e 11 presentes no local. Na sequência, foi solicitado ao Gerente Geral, Caio, que prestasse esclarecimentos sobre a disponibilização do conteúdo do projeto plurianual e a possibilidade de indicações de participantes para os episódios e conteúdos previstos.

O Gerente Geral, Caio, esclareceu que a previsão é disponibilizar o conteúdo em setembro, podendo o lançamento ocorrer mesmo com parte do material ainda em fase final de gravação, conforme estratégia de divulgação. Foi informado que o lançamento será inicialmente exclusivo para os associados, por meio de página própria e plataforma de acesso, sendo obrigação do projeto mantê-lo aberto ao público até 31 de dezembro de 2025.

Foi então registrada a pergunta da associada Maria Joana, que indagou se o conteúdo do plano plurianual seria disponibilizado gratuitamente. Em resposta, foi esclarecido que sim, que o acesso será gratuito para associados e também para o público enquanto vigente a obrigação do projeto incentivado, até 31 de dezembro de 2025. A associada Maria Joana também sugeriu que, após esse período, a Associação avalie a possibilidade de estruturar uma plataforma mais ampla de cursos e conteúdos, inclusive como forma de geração de recursos. O Presidente Executivo registrou concordância com a sugestão, destacando que a iniciativa está alinhada ao objetivo de ampliar ações educacionais e de valorização cultural, sem prejuízo das atividades estatutárias da Associação.

Em seguida, foi registrada manifestação de Wagner Brandi, que informou ter ocorrido alteração bancária sem aviso prévio e indagou sobre como proceder para atualização dos dados. Foi esclarecido que a atualização pode ser realizada diretamente no sistema, conforme orientações já apresentadas pelo gerente Caio Dias. Foi registrada, ainda, manifestação de JS, que solicitou o link para associação, informando-se que o link foi disponibilizado no chat.

Por fim, foram registradas outras perguntas no chat. Cláudio Gabriel indagou se haveria espaço para projetos artísticos além dos cursos e podcasts, sendo esclarecido que a Associação prioriza projetos coletivos dentro do plano plurianual e que projetos individuais não serão realizados diretamente pela Interartis Brasil, podendo haver apoio institucional e divulgação quando cabível. Gabriele Araújo (SATED-SP) apresentou sugestão para produção de conteúdos explicativos e colaborações com artistas conhecidos, inclusive para esclarecer diferenças entre sindicato e associação, sendo registrada a relevância da sugestão e a boa relação institucional entre as entidades. A associada Alexandra Richter perguntou se seria necessário enviar documentação por ter dupla cidadania, sendo esclarecido que não há necessidade. O associado Mestre Ivamar perguntou sobre eventual direito por exibição de novela na Guiana Francesa, sendo esclarecido que, por se tratar de território francês e não haver convênio de reciprocidade vigente nos termos mencionados, não haveria pagamento por essa via. A associada Deise Possato solicitou esclarecimentos sobre a proposta de previdência privada, sendo informado tratar-se de ideia ainda inicial, dependente de estruturação e captação mínima para viabilização. Também foi registrada manifestação de Deise Possato no sentido de apoiar a divulgação da Associação e mobilizar colegas em São Paulo para ampliação do quadro de associados.

Além do balanço anual com os livros contábeis e demais documentos de natureza fiscal e relacionados, todos os documentos indicados na instrução normativa do MinC aplicável na ocasião da assembleia foram apresentados de forma clara e disponibilizados aos associados. Os referidos documentos são exatamente os mesmos que são disponibilizados à SDAPI (secretaria de direitos autorais e propriedade intelectual) na apresentação anual dos documentos referentes à manutenção da habilitação. Os documentos também foram aprovados de forma unânime. Também foi apresentado, uma vez mais, o Plano de Cargos e Salários (PCS) já aprovado em assembleias anteriores, sem nenhuma alteração desde a última assembleia, somente para ratificação e manutenção em vigor, tendo sido aprovado integralmente e de forma unânime. Por fim, também foi apresentado um relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela associação, também no que se refere à gestão dos direitos como em relação aos repasses e às atividades assistenciais, informando detalhadamente as atividades assistenciais e culturais, como já costuma ser feito nas assembleias, inclusive com suas atividades e propósitos. Também esse documento foi examinado e aprovado integralmente por unanimidade.


Por fim, foram ratificados os diversos poderes para o presidente executivo, considerando que seu cargo não se opera por mandato, para que fique expressamente registrado em ata. Desta forma, mantém-se o presidente executivo com os mesmos poderes para representar a associação perante instituições governamentais de âmbito federal, estadual e municipal em sua totalidade; perante a Receita Federal; perante organizações internacionais, especificamente mas não exclusivamente perante a ONU, UNESCO, OMPI, Latin Artis e quaisquer outras, sejam organizações de Estado ou instituições internacionais da sociedade

civil de qualquer natureza; perante instituições não governamentais de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras; para promover inscrição, andamento ou qualquer tipo de relação de qualquer natureza com instituições vinculadas a projetos culturais, inclusive das quais a associação venha a participar para recebimento de verba pública ou por meio de leis de incentivo fiscal de qualquer natureza; perante empresas de certificação digital ou realizadoras de quaisquer atividades referentes a assinaturas eletrônicas ou digitais; perante instituições bancárias, financeiras, empresas de corretagem ou quaisquer outras de caráter financeiro para que possa efetuar qualquer movimentação ou transação de qualquer natureza nas contas da associação, incluindo-se as atividades de câmbio, podendo efetuar quaisquer desses atos pessoalmente ou delegar para terceiros o seu bom funcionamento e desenvolvimento das atividades da associação. Fica autorizado também o presidente executivo a firmar os convênios de reciprocidade com associações congêneres e documentos que lhes sejam adicionais, formar associações, frentes, grupos de coletivos da sociedade civil e empresas com o objetivo de perseguir as atividades inerentes à associação. Para todos os efeitos legais fica indicada a qualificação completa do Presidente Executivo da Interartis Brasil: Victor Gameiro Drummond, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob número 024.412.867/73, com registro geral na OAB/RJ sob número 105.860 e endereço na Rua Gildásio Amado, 55, 1804, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Fica consignado, para todos os fins de direito, que o Presidente Executivo delega a Caio Martins Dias, brasileiro, solteiro, gerente de operações, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 139.897.377-93, portador(a) do RG 27.176.306-2 Detran-RJ, com endereço em Av. das Américas, 411, na qualidade de gerente da associação, os poderes para representação perante instituições bancárias, financeiras, empresas de corretagem ou quaisquer outras de caráter financeiro, podendo efetuar movimentações e transações de qualquer natureza nas contas da associação, inclusive atividades de câmbio, nos termos dos poderes delegáveis previstos nesta ata, visando ao bom funcionamento e desenvolvimento das atividades da associação.

O presidente executivo agradeceu aos conselheiros e ao público presente e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às 22h55. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo secretário da assembleia e presidente executivo da associação, Victor Gameiro Drummond, e pela presidente da assembleia e do conselho administrativo, Isabel Kutner de Sousa.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ISABEL KUTNER DE SOUZA
Data: 29/05/2026 20:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Kutner de Sousa - Presidente da Assembleia.

VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:024412867
73

Assinado de forma digital por
VICTOR GAMEIRO
DRUMMOND:02441286773
Dados: 2026.06.01 19:57:56 -03'00'

Victor Gameiro Drummond – Secretário da Assembleia.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS 093245 - Matr. 217429

3202606012252505 03/06/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

Selo: EAKM74465 BCM

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Willyan S. Estanislau
Escrevente Autorizado

